Pró-Minas

Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG (1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)

Data de Publicação: 24/03 Inscrição de chapa 07/04 Eleição: 12/04

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso, a Comissão Pró-Associação de Pós Graduandos Pró-Minas resolve:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da Pró-Minas ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composta pelos estudantes:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome** | **Curso** | **Programa** |  | **Matrícula** |
|  |  |  |  |  |  |
| Lais Eveline Rodrigues Lima |  | Programa de | pós em | Não | Possui |
|  |  | Estudos Literários |  | número |  |
|  |  |  |  |  |  |

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG:

01 Delegado e 01 suplente dos cursos de Lato Sensu

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas individualmente até o dia 07/04/2014, através do endereço eletrônico maiconeac@yahoo.com.br.

Parágrafo único – Todos os integrantes deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação vinculados à Pró-Minas. A inscrição deverá ser acompanhada de comprovante de matrícula.

Artigo 4º - Se houver mais de uma chapa inscrita no processo eleitoral, o número de delegados será distribuído proporcionalmente.

Artigo 5º - Cada chapa de candidatos será responsável pela sua divulgação.

Artigo 6º - A Comissão eleitoral providenciará, além dos demais materiais necessários à eleição, cédulas com os nomes das Chapas em ordem de inscrição.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral providenciará uma urna para a coleta de votos no período de 12/04, que ficará disposta das 09horas às 21horas na frente da Secretaria Geral.

Artigo 8º - A apuração dar-se-á logo após o encerramento da eleição às 21 horas.

Associação de Pós Graduandos Pró-Minas